



**LEI Nº 6.259, DE 23 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua  
Susiane de Carvalho Goes Lopes (\*1981 +2010).

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SUSIANE DE CARVALHO GOES LOPES a atual Rua 27, com início na Rua 18 e término na Rua 23, no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete